



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Educação de São Sebastião do Alto.

2 - ALINHAMENTO ENTRE AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não haja um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente estabelecido, a aquisição de recursos é essencial para garantir o atendimento às demandas da rede municipal de ensino e está devidamente planejada pela Secretaria de Educação.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 A solicitação descrita nesse ETP visa atender a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para elaboração das refeições servidas aos alunos matriculados da rede municipal de ensino do município de São Sebastião do Alto. O processo visa a aquisição dos gêneros para atender as necessidades nutricionais através da merenda escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2024.

3.2 Fornecer alimentação escolar aos estudantes da educação básica, uma vez que se trata de direito constitucional, cujo objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos mesmos, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Fornecer alimentação escolar aos estudantes da educação básica, uma vez que se trata de direito constitucional, cujo objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos mesmos, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

4.1. Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atenderiam melhor aos requisitos observando- se economicidade, eficácia, eficiência do projeto.

4.2. Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros processos, para assim observar a existência de melhores propostas que atendam a essa secretaria.

4.3 Das soluções:

4.3.1. Solução 1: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição dos gêneros alimentícios.

4.3.2. Solução 2: Terceirização total do fornecimento de merenda escolar.

4.4. Das Formas:

4.4.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

4.4.2. Forma 2 - Realizar compra por processo licitatório.

4.4.3. Forma 3 - Realizar credenciamento de empresas para aquisição dos itens.

4.4.4. Forma 4 – A empresa terceirizada confecciona e entrega a merenda escolar nas escolas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

4.5. Da análise:

4.5.1. Forma 1 – Optamos por não aderir à ata de registro de preços para a merenda escolar devido a necessidades específicas da nossa rede municipal de ensino. A decisão foi baseada na busca por fornecedores que atendam melhor às exigências nutricionais e logísticas das nossas escolas, garantindo a qualidade e a pontualidade na entrega dos alimentos. Além disso, consideramos vantajoso negociar diretamente com os fornecedores para obter condições mais adequadas às nossas demandas locais, assegurando assim um serviço mais eficiente e personalizado para nossa comunidade educacional.

4.5.2. Forma 2 - A opção pelo processo licitatório na compra de merenda escolar visa garantir um processo transparente e competitivo, conforme exigido pela legislação vigente. Este método permite a seleção de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade, atendendo aos padrões nutricionais e de segurança alimentar necessários para a nossa rede municipal de ensino. Além disso, o processo licitatório proporciona igualdade de oportunidades aos fornecedores interessados, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos e assegurando que as escolhas sejam feitas de forma ética e responsável, em benefício direto dos estudantes e da comunidade escolar.

4.5.3. Forma 3 - Decidimos não realizar o credenciamento de empresas para aquisição de merenda escolar com o objetivo de promover maior competitividade e variedade de fornecedores. Optamos por um processo mais aberto, como a licitação pública, que permite a participação de um número maior de empresas interessadas. Dessa forma, buscamos garantir a melhor relação custo-benefício e assegurar que os produtos atendam plenamente às necessidades nutricionais e de qualidade exigidas para os estudantes da rede municipal de ensino. Além disso, o processo licitatório oferece uma maior garantia de conformidade com os requisitos legais e normativos, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

4.5.4 Forma 4 - Decidimos não terceirizar a confecção e entrega da merenda escolar nas escolas, considerando que já possuímos mão de obra qualificada e disponível dentro da Secretaria. Nossa equipe está devidamente capacitada para preparar refeições nutritivas e balanceadas, seguindo rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar. Ao mantermos a produção internamente, garantimos um controle mais efetivo sobre todo o processo, desde a seleção dos ingredientes até a distribuição nas unidades escolares. Isso nos permite adaptar o cardápio conforme as necessidades específicas dos estudantes e proporcionar uma alimentação saudável e adequada ao contexto educacional. Além disso, a gestão interna nos possibilita uma resposta mais ágil e personalizada às demandas das escolas, promovendo um ambiente alimentar seguro e de confiança para nossa comunidade escolar.

4.6. Da conclusão:

4.6.1. Com o exposto, pela responsável pelo planejamento, conclui-se que deve se realizar a aquisição dos gêneros alimentícios para confecção das refeições servidas aos alunos, em atendimento às suas necessidades nutricionais através da merenda escolar, por licitação, pois o custo-benefício e para a Secretaria é mais vantajoso. Visto que as unidades escolares atendem aos requisitos necessários para a preparação das refeições. Possuindo equipamentos e mão de obra próprios.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os quantitativos são estimados, baseando se no total de alunos matriculados na rede municipal de ensino.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- 5.2. O pedido será feito e entregue de acordo com determinação desta Secretaria.
- 5.3. Prazo e critérios de pagamentos serão detalhados no Termo de Referência.
- 5.4 A empresa deverá entregar os gêneros alimentícios conforme especificações detalhadas pela Secretaria de Educação.
- 5.5. Obrigações específicas do(s) vencedor(es) serão detalhadas no Termo de Referência.
- 5.6. A modalidade escolhida foi licitação, em sua forma de licitação por pregão eletrônico.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Com base nas informações apresentadas pela responsável pelo planejamento, a decisão de realizar a aquisição dos gêneros alimentícios para confecção das refeições escolares por meio de licitação é justificada pelos seguintes pontos:

Custo-Benefício Vantajoso: A licitação possibilita a escolha da proposta mais vantajosa economicamente para a Secretaria de Educação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Atendimento às Necessidades Nutricionais: A aquisição por licitação permite selecionar fornecedores que ofereçam produtos que atendam aos requisitos nutricionais adequados para os alunos, garantindo a qualidade e a variedade das refeições servidas.

Infraestrutura Disponível nas Unidades Escolares: As unidades escolares já possuem equipamentos e mão de obra capacitada para a preparação das refeições, o que proporciona um controle direto sobre o processo de produção, garantindo a segurança alimentar e a qualidade dos alimentos.

Portanto, a decisão de realizar a aquisição por meio de licitação é respaldada pela eficiência na gestão dos recursos, pela capacidade de atender às necessidades nutricionais dos alunos e pela utilização adequada da infraestrutura existente nas escolas. Isso não apenas assegura a oferta de uma merenda escolar de qualidade, mas também promove uma administração responsável e transparente dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL (pacote 5 kg)	3.760
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (kg)	11.600
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS (CAIXA C/ 500 GR)	1.224
4	BATATA INGLESA (kg)	5.992
5	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) (PCT.400gr)	5.624
6	BISCOITO SAL (TIPO CREANCRACKER) (PCT.400gr)	5.616



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

7	CANJIQUEINHA FINA (kg)	1.320
8	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA) (kg)	5.600
9	CEBOLA (kg)	4.856
10	PASSATA DE TOMATE (SACHÊ 340gr)	2.488
11	FEIJAO PRETO TIPO 1 (kg)	5.776
12	PEITO DE FRANGO SEM OSSO (CONGELADO) (kg)	7.216
13	FUBÁ (kg)	928
14	LEITE UHT INTEGRAL (Caixinha c/ 1 litro)	28.952
15	MACARRAO GUELA TIPO SÊMOLA (kg)	1.744
16	MACARRAO FINO TIPO ESPAGUETE (kg)	928
17	OLEO DE SOJA REFINADO (LATA 900ML)	6.952
18	PÓ DE CAFÉ (Empacotado a vácuo (Tijolinho), c/ validade superior a 6 meses da data de entrega)(pacote de 500 gr)	1.544
19	SAL IODETADO (kg)	706
20	VINAGRE DE MAÇÃ (VIDRO C/ 750 ml)	680
21	CARNE SUÍNA PERNIL (kg)	5.176
22	FILÉ DE TILÁPIA (SEM ESPINHA) (kg)	7.080
23	OVO VERMELHO (dúzia)	4.664
24	FARINHA DE MANDIOCA (kg)	1.520
25	ALHO ROXO (kg)	2.776
26	CENOURA (kg)	1.056
27	ABÓBORA MADURA (kg)	1.560
28	COUVE (molho)	920
29	ALFACE (molho)	920
30	REPOLHO (kg)	1.150
31	LARANJA LIMA (kg)	5.520
32	BANANA PRATA (kg)	2.208
33	MAÇÃ NACIONAL (kg)	13.800

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base na Memória de Cálculo (Anexo I)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da Aquisição, com base em pesquisa simplificada de mercado, análise do quantitativo de alunos, per capita, dias letivos e cardápio a ser servido. Dados coletados pela equipe de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a fim de realizar o levantamento do eventual de gastos com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

COTAÇÃO DE PREÇO PARA ESTIMATIVA DE VALORES				
Razão social: Brandal Supermercado CNPJ: 40.787.416/0001-16 Endereço: Avenida Hélio Teixeira Vogas – Valão do Barro, São Sebastião do Alto- RJ				
ITEM	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL (pacote 5 kg)	3.760	22,50	84.600,00
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (pacote 5 kg)	11.600	44,50	516,200
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS (CAIXA C/ 500 GR)	1.224	6,80	8.323,20
4	BATATA INGLESA (kg)	5.992	8,90	59.320,80
5	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) (PCT.400gr)	5.624	7,50	42.180,00
6	BISCOITO SAL (TIPO CREANCRACKER) (PCT.400gr)	5.616	7,50	42.120,00
7	CANJIQUELHA FINA (kg)	1.320	4,30	5.676,00
8	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA) (kg)	5.600	21,90	122.640,00
9	CEBOLA (kg)	4.856	11,80	57.300,80
10	PASSATA DE TOMATE (SACHÊ 340gr)	2.488	3,70	9.205,60
11	FEIJAO PRETO TIPO 1 (kg)	5.776	8,99	51.926,24
12	PEITO DE FRANGO SEM OSSO (CONGELADO) (kg)	7.216	22,80	164.524,80
13	FUBÁ (kg)	928	3,99	3.702,72



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

14	LEITE UHT INTEGRAL (Caixinha c/ 1 litro)	28.952	6,30	182.397,60
15	MACARRAO GUELA TIPO SÊMOLA (kg)	1.744	8,90	15.512,60
16	MACARRAO FINO TIPO ESPAGUETE (kg)	928	8,99	8.342,72
17	OLEO DE SOJA REFINADO (LATA 900ML)	6.952	7,80	54.255,60
18	PÓ DE CAFÉ (Empacotado a vácuo (Tijolinho), c/ validade superior a 6 meses da data de entrega)(pacote de 500 gr)	1.544	22,50	34.740,00
19	SAL IODETADO (kg)	706	2,50	1.765,00
20	VINAGRE DE MAÇA (VIDRO C/ 750 ml)	680	5,30	3.604,00
21	CARNE SUÍNA PERNIL	5.176	18,99	98.292,24
22	FILÉ DE TILÁPIA (SEM ESPINHA / ESPINHOS)	7.080	45,99	325.609,20
23	OVO VERMELHO	4.664	13,90	64.829,60
24	FARINHA DE MANDIOCA	1.520	8,50	12.920,00
25	ALHO ROXO (kg)	2.776	28,90	80.226,40
26	CENOURA	1.056	13,50	14.256,00
27	ABÓBORA MADURA	1.560	9,90	15.444,00
28	COUVE	920	3,00	2.760,00
29	ALFACE	920	2,50	2.300,00
30	REPOLHO	1.150	8,99	10.338,50
31	LARANJA LIMA	5.520	8,50	46.920,00
32	BANANA PRATA	2.208	9,90	21.859,20
33	MAÇA NACIONAL	13.800	13,80	190.440,00

TOTAL: R\$2.354.511,82

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Optamos pelo parcelamento da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar visando a uma melhor gestão financeira e operacional. Este método permite distribuir os



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

pagamentos ao longo do tempo, alinhando-se com o fluxo de caixa da Secretaria de Educação e evitando impactos financeiros significativos em um único período orçamentário.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na administração dos recursos, permitindo ajustes conforme necessidades emergenciais ou variações nos preços dos alimentos ao longo do contrato. Isso contribui para a manutenção da regularidade no fornecimento de refeições nutritivas e balanceadas aos alunos, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Ao adotar essa estratégia, também buscamos promover uma relação de parceria mais sustentável com os fornecedores, incentivando a competitividade nas propostas apresentadas em cada parcela contratual. Dessa forma, garantimos que a contratação seja feita de maneira transparente e eficiente, beneficiando diretamente a comunidade escolar com uma alimentação adequada e segura.

Essa abordagem não apenas assegura uma gestão financeira mais prudente, mas também fortalece a capacidade da Secretaria de Educação em adaptar-se às necessidades dinâmicas da merenda escolar, promovendo uma administração eficiente e responsável dos recursos públicos.

10 – AQUISIÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a aquisição realizar o cumprimento no disposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE Lei nº 11.947 de 16/06/2009, regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.) O fornecimento de merenda escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como, a confecção das refeições que serão servidos aos alunos durante todo o ano letivo de 2024.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DA AQUISIÇÃO

Os impactos ambientais relacionados ao descarte dos resíduos provenientes das sobras da merenda escolar podem ser significativos, especialmente em termos de gestão de resíduos sólidos e impacto ambiental local. Aqui estão algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas para minimizar esses impactos:

Impactos Ambientais:

Produção de Resíduos Alimentares: Sobras de alimentos, embalagens e materiais descartáveis podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos.

Consumo de Recursos: Uso de recursos como água, energia e materiais para embalagem e preparação dos alimentos.

Medidas Mitigadoras:

Redução na Fonte: Implementação de um sistema de planejamento de cardápio que minimize desperdícios e sobras, ajustando as quantidades preparadas conforme a demanda.

Logística Reversa: Estabelecimento de um sistema de coleta seletiva e logística reversa para resíduos orgânicos e embalagens, visando à compostagem dos resíduos orgânicos e à reciclagem das embalagens plásticas, metálicas e de papelão.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Compostagem: Promoção da compostagem das sobras de alimentos como uma forma de reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, além de gerar composto orgânico útil para jardins e hortas escolares.

Educação Ambiental: Campanhas educativas para alunos e funcionários sobre a importância da redução de desperdícios, separação correta dos resíduos e práticas sustentáveis na escola.

Embalagens Sustentáveis: Preferência por embalagens biodegradáveis ou recicláveis e incentivo ao uso de recipientes reutilizáveis pelos alunos.

Eficiência Energética: Utilização de equipamentos de cozinha com baixo consumo de energia e adoção de práticas para redução do consumo de água durante o preparo dos alimentos.

Monitoramento e Avaliação: Implementação de um sistema de monitoramento contínuo dos resíduos gerados e avaliação regular das medidas adotadas para ajustes e melhorias constantes.

Exemplo de Logística Reversa:

Coleta Seletiva: Separação dos resíduos alimentares orgânicos e das embalagens recicláveis no momento da descarte.

Destinação Adequada: Encaminhamento dos resíduos orgânicos para compostagem e dos materiais recicláveis para centros de reciclagem ou cooperativas de catadores.

Reciclagem de Refugos: Destinação dos refugos não compostáveis para processos de reciclagem ou tratamento adequado conforme normas ambientais vigentes.

Implementar essas medidas não apenas reduzirá os impactos ambientais associados à gestão dos resíduos da merenda escolar, mas também promoverá uma cultura de sustentabilidade dentro da comunidade escolar, educando os alunos sobre práticas ambientalmente responsáveis desde cedo.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A responsável pelo planejamento declara viável essa aquisição.

14- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Memória de Cálculo e Quantitativo de alunos da rede Municipal de Ensino.

Anexo 2- Cotações para estimativa de Preço

Anexo 3- Cardápios 2024

Anexo 4 – Relação das Escolas Municipais 2024

15- Responsável PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Soraya de Oliveira Carneiro
Nutricionista Matrícula: 12/1516-04